



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no ato da Câmara Municipal
Em: 16/07/2025
Eli

PORTARIA Nº 3.778, DE 16 DE JULHO DE 2025

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA SUIANE FAMBRE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

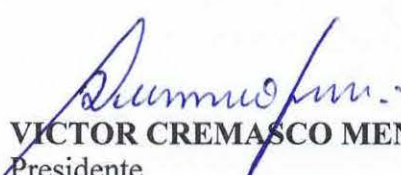
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozada no dia 18 de julho de 2025, à servidora **Suiane Fambre**, matrícula nº 3.380, que será compensado em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de julho de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente